

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os membros abaixo nominados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 8º, §2º, da Lei Municipal nº 719, de 15/08/2016, que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE,

Considerando o disposto na Resolução nº 777, de 18/02/2013, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para atuarem como membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE do Município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Ronaldo Barbosa de Oliveira

- **Suplente:** Marcos Jose de Paula

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Titular:** Leonilda Vila Nova Bispo Martins

- **Suplente:** Katia Maria de Oliveira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **Titular:** Josiane Bueno de Almeida

- **Suplente:** Daniele Bittencourt

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS


- **Titular:** Luiz Elias Marcondes Pinheiro

- **Suplente:** Jauri Ferreira dos Santos

Art. 2º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

